



REQUERIMENTO N.º 01/2025

Ementa: Requerer informações detalhadas sobre a criação, composição e atribuições da Associação responsável pela organização da ExpoPinhalão/Festa do Peão de Boiadeiro.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador Edney Luiz Vilas Boas, vem por meio do presente, solicitar informações detalhadas sobre a criação, composição e atribuição da Associação criada pelo Poder Executivo Municipal para organização da ExpoPinhalão/Festa do peão de Boiadeiro. De modo mais preciso, solicito esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

I - Conforme amplamente divulgado no perfil oficial da prefeitura e do próprio prefeito, denota-se que foi criada uma nova **associação**, a qual, em tese, irá ser a responsável pela organização do evento;

II - Consta nos vários projetos de lei apresentados em relação a realizado do rodeio que, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, artistas locais e produtores culturais para execução das ações financiadas com os recursos oriundos do patrocínio, isto é, provavelmente repassará a responsabilidade do evento para referida associação e que conforme Projeto de Lei estima-se um orçamento inicial de R\$ 960.000,00 para a realizado do rodeio;

III- Considerando que é uma inovação que está sendo proposta, uma nova associação que está sendo criada, pede-se que seja encaminhado cópia do estatuto desta associação, que pretende ser utilizada para organização do rodeio! Sendo assim, solicito também informações sobre quem são as pessoas responsáveis pela administração da referida associação.

IV – Considerando que, conforme exposto no projeto, todos os patrocínios e vendas de camarote serão vendidos e recolhidos ao próprio município, nesse caso, as contratações artísticas serão realizadas pelo próprio município, mediante ampla



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 8c728a0c99b7c6f3d7d6a2e7eacf9cef09b69b06a0d7aa9eb31a7289207ac7

<https://valida.ae/f2b85a274ee34f7d503654655cb547f8223a0e8401bdaf07a>





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043) 3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

concorrência pública ou simplesmente será repassado a associação e essa realizará as contratações?

V – Solicito ao Poder Executivo que apresente o plano de trabalho de como pretende realizar essa festa, pois prevê um valor R\$ 960.000,00 de arrecadação, mas caso esse dinheiro com venda de camarotes, barracas e patrocínios não ocorrer como o previsto, o município irá por recurso próprio para complementar o valor a ser usado pra festa?

Justificativa: a presente solicitação justifica-se ante à necessidade de se ter conhecimento da situação ora apresentada, uma vez que há diversos questionamentos à mim dirigidos por diversos municípios, bem como isso visar dar maior publicidade e transparência à gestão pública municipal.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão, em 31 de julho de 2025.

Edney b

EDNEY LUIZ VILAS BOAS
VEREADOR



Página de assinaturas

**Edney boas**

068.277.109-04

Signatário

HISTÓRICO

- 31 jul 2025 09:46:12  Carlos Eduardo Miguel da Silva criou este documento. (Email: juridico@pinhalao.pr.leg.br)
- 31 jul 2025 09:46:28  Edney Luiz Vilas boas (Celular: +5543984756609, CPF: 068.277.109-04) visualizou este documento por meio do IP 45.160.237.254 localizado em Jaboti - Paraná - Brazil
- 31 jul 2025 09:46:34  Edney Luiz Vilas boas (Celular: +5543984756609, CPF: 068.277.109-04) assinou este documento por meio do IP 45.160.237.254 localizado em Jaboti - Paraná - Brazil

